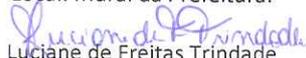




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2021 de 12 de fevereiro de 2021.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 12/02/2021 a 12/03/2021.
Local: Mural da Prefeitura.


Luciane de Freitas Trindade
Chefe de Gabinete

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

§ 1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

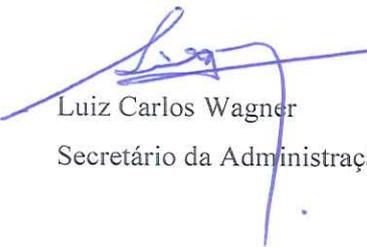
§ 2º Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituído o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º Fica determinado a extinção do turno único a partir do dia 17 de fevereiro de 2021.

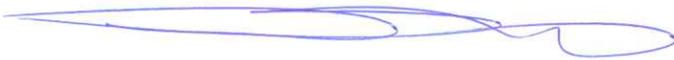
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Registre e publique-se.


Luiz Carlos Wagner

Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal